



CONDIÇÕES GERAIS ANEXAS AO TC Nº 02.2020.011.0004  
SEM INVESTIMENTO

- CONTRATO COMERCIAL -

XII- DISPOSIÇÕES FINAIS

47. O disposto no Edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição, são documentos integrantes deste Contrato, estando as partes vinculadas, ainda, à proposta apresentada pelo CONCESSIONÁRIO no curso do procedimento licitatório.
48. A ação ou omissão, total ou parcial, da CONCEDENTE na exigência de seus créditos ou do cumprimento das obrigações do CONCESSIONÁRIO, não eximirá o CONCESSIONÁRIO quanto ao fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Instrumento, as quais permanecerão válidas e exigíveis, a qualquer tempo, como se tolerância não houvesse ocorrido.
49. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.
50. Fica eleito como competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
51. Este Contrato é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.


Goiânia, 08 de SETEMBRO de 2020

  
Antonio Erivaldo Sales  
Superintendente de Negócios  
de Goiânia  
ANTONIO ERIVALDO SALES  
CONCEDENTE

  
VICTOR HUGO ALVARENGA  
CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

  
Cesar Augusto Caetano  
Gerente de Negócios Comerciais  
NOME: AS III - Matrícula: 10215-72  
C.I.: 3493844780568 DAPC 90  
CPF: 863.020.191-68

  
Johnny Denisson L. Ataides  
ASII - Administrador  
NOME: Mat. 16.894-95 - CRA-GO 7513  
C.I.: JOHNNY DENISSON LEANDRO ATAIDES  
3513034 - DGPC/GO - CPF 886.146.971-09

